



Center for Studies on Inequality and Development

Texto para Discussão Nº 84 – Setembro 2013
Discussion Paper No. 84 – September 2013

**Empregadas e empregadores domésticos no Brasil:
mapeando desigualdades e contradições do modelo de
cuidado brasileiro**

Elisa Alonso Monçores (CEDE/UFF)

Empregadas e empregadores domésticos no Brasil: mapeando desigualdades e contradições do modelo de cuidado brasileiro¹

Elisa Alonso Monçores²

Resumo

O trabalho contribui para o entendimento das desigualdades de oportunidades de cuidado engendradas dentro do próprio modelo de cuidados brasileiro. Examinam-se as oportunidades de cuidado disponíveis para os filhos das empregadas domésticas brasileiras, enquanto estas crianças ainda estão em seus primeiros anos de vida. São comparadas as oportunidades das crianças das famílias das domésticas com aquelas disponíveis para os filhos das famílias contratantes de serviços domésticos. A partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é traçado um breve quadro das características socioeconômicas do grupo das empregadas domésticas e do grupo das famílias empregadoras. Após essa descrição, são analisadas as diferenças de oportunidades de cuidado e educacionais encontradas pelas crianças de 0 a 6 anos das famílias de empregadas domésticas e das famílias empregadoras. Estuda-se a participação dessas crianças em creche e pré-escola, e se a instituição em questão é pública ou privada. Além disso, também é observado o montante do gasto com educação infantil realizado por suas famílias. A partir de tal análise, foi possível encontrar evidências de fortes desigualdades existentes no contraditório sistema de cuidado brasileiro.

Palavras-chave: emprego doméstico, cuidado, desigualdade

Abstract

MAIDS AND DOMESTIC EMPLOYERS IN BRAZIL: MAPPING INEQUALITIES AND CONTRADICTIONS OF THE BRAZILIAN CARE MODEL. The paper contributes to the understanding of inequalities of opportunities in care conceived into Brazil's care model. It examines and compares care opportunities available for Brazilian maids' children and domestic employers' children while these kids are still in their early years. Based on the microdata of the Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009, provided by the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a brief sketch of the socioeconomic characteristics of the group of maids and the group of employers is made. After this description, the article analyses the differences in care and educational opportunities encountered by 0-6 years old children from households of maids and employers. It examines the participation of these children in daycare and preschool, and whether such institution is public or private. Furthermore, it is also observed the amount spent on children's education held by their families. From this analysis, it was possible to find evidence of strong inequalities in the contradictory care system in Brazil.

Keywords: domestic employment, care, inequality

¹Este trabalho faz parte do projeto de pesquisa de elaboração da dissertação de mestrado da autora. A mesma agradece os comentários de sua orientadora Celia Lessa Kerstenetzky e de Graciele Guedes, Liana Duque, Karolyne Romero e João Mello, todos colegas integrantes do Estudo Dirigido em Economia Social de 2013/1 do PPGE-UFF.

² Mestranda em Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e integrante do Centro de Estudos sobre Desenvolvimento e Desigualdade (CEDE-UFF)

Introdução

Apesar do recente aumento do rendimento médio das empregadas domésticas e de observadas algumas mudanças no perfil dessas trabalhadoras, tais como a elevação de sua idade média e o incremento no número de diaristas em relação ao de mensalistas, diversas continuidades na trajetória do emprego doméstico no Brasil podem ser verificadas. A ocupação continua sendo exercida majoritariamente por mulheres negras, com média salarial abaixo do salário mínimo nacional, alto grau de informalidade e baixa escolarização (IPEA, 2011). Entretanto, mesmo trabalhando em condições precárias, essas mulheres ainda são parte fundamental do modelo de cuidados adotado no país.

A oferta de serviços externos de cuidado no Brasil ainda é escassa e de baixa qualidade, principalmente no que se refere aos serviços públicos (ROSEMBERG, 1999; KRAMER, 2006). Na falta de um aparato público de proteção que garantisse às mulheres o cuidado para com os filhos, desenvolveu-se um arranjo em que mães transferem o trato de seus filhos para outras mulheres, sejam elas da família, vizinhas, de mesma classe social ou de classe diferente. Assim, a saída das mulheres para o mercado de trabalho torna-se viável graças às redes de proteção social primárias das famílias, e à informalidade própria às relações domésticas (COSTA, 2002).

Criou-se, portanto, mais um fator de desigualdade entre as mulheres. Aquelas que fazem parte de famílias que podem arcar com os custos, contratam empregadas domésticas para que estas as substituam nas tarefas de cuidados. Em 2009, 17,5% das famílias brasileiras despendiam recursos com a compra de serviços domésticos. No interior do quinto mais rico, essa proporção alcançava 51,7% dos domicílios totais e 73% para as famílias com crianças entre 0 e 6 anos de idade (SORJ & FONTES, 2012).

Na outra face dos cuidados, situam-se as próprias empregadas domésticas. Este grupo de mulheres geralmente depara-se com a escassez de alternativas que possibilitem a seus filhos receberem os necessários cuidados enquanto suas mães estão no trabalho. Devido à falta de recursos e de opções satisfatórias, essas crianças costumam ficar a cargo dos incipientes mecanismos de cuidados públicos ou de outras soluções paliativas (SANCHES, 2009).

Apesar de alguns estudos analisarem a complexa relação entre patroas e empregadas (cf. KOFES, 2001; BRITTES, 2007), e trabalhos recentes investigarem a

desigualdade na utilização dos serviços de cuidado entre os diferentes estratos sociais (cf. SORJ & FONTES, 2012), o presente trabalho procura dar um passo adiante, buscando contribuir para o entendimento das desigualdades de oportunidades de cuidado geradas no interior do próprio modelo de cuidados, já que o olhar se volta para os filhos das próprias cuidadoras.

O trabalho examina as oportunidades de cuidado disponíveis para os filhos das empregadas domésticas brasileiras, enquanto estas crianças ainda estão em seus primeiros anos de vida. São comparadas as oportunidades dos filhos das domésticas com aquelas disponíveis para os filhos das famílias contratantes de serviços domésticos, isto é, as famílias empregadoras.

Em primeiro lugar é traçado um quadro do que seria o modelo de cuidados brasileiro e, a partir de uma visão teórica e esquemática, tenta-se evidenciar as possíveis desigualdades que ali existiriam.

Após este primeiro momento, através da utilização da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009 do IBGE, é traçado um breve quadro das características socioeconômicas do grupo das empregadas domésticas e do grupo das famílias contratantes de serviços domésticos, em que se descrevem aspectos que irão de alguma maneira influenciar nas oportunidades desfrutadas pelas crianças, como a escolaridade média do responsável e o rendimento médio das famílias.

Após essa descrição, analisa-se ainda com o auxílio da POF 2008/2009, as diferenças de oportunidades de cuidado e educacionais encontradas pelos filhos de 0 a 6 anos das empregadas domésticas e dos empregadores. Estuda-se a participação dessas crianças em creche e pré-escola, e se a instituição em questão é pública ou privada. Além disso, também é observado o montante do gasto com educação infantil realizado por suas famílias. Por fim, uma rápida conclusão encerra o artigo.

A escolha da POF 2008/2009 como base de dados se deu principalmente pela possibilidade nela existente em identificar as famílias que contratam serviços domésticos. Esta é uma peculiaridade que as demais bases de dados amplamente utilizadas e disponíveis no Brasil não possuem. Em geral, nestas é possível apenas identificar as trabalhadoras domésticas, através da variável posição na ocupação, mas não há variável que capte a totalidade dos empregadores domésticos.

Ademais, a POF é uma pesquisa que cobre aspectos diversos da vida das famílias brasileiras, principalmente no que se refere aos padrões de gasto e consumo. Esta característica é outro ponto a favor da escolha da base de dados para este trabalho, pois há a possibilidade de ser investigado o gasto com educação infantil para os dois grupos de famílias, sendo este um indicador fundamental para a análise das desigualdades ao acesso do sistema de cuidado no Brasil.

1. O modelo de cuidado brasileiro

A regra geral em todo o mundo é que os trabalhos domésticos, englobando nestes o cuidado com a casa e os membros dependentes da família (em sua maioria crianças e idosos) sejam exercidos por mulheres. Este fato reflete a continuidade da tradicional divisão sexual do trabalho que, mesmo após as transformações ocorridas nas últimas décadas, segue pouco mutável quanto aos papéis tradicionais de gênero, principalmente no que se refere aos trabalhos exercidos na esfera doméstica. Em geral, tal característica é ainda mais acentuada nas famílias mais pobres e de escolaridade mais baixa. Para essas famílias, de maneira difundida, mesmo quando a mulher trabalha ainda é ela a principal responsável pelos cuidados (ESPING-ANDERSEN, 2009).

Seja pela execução direta dos trabalhos de cuidado ou através da supervisão da delegação desses a outras mulheres, a responsabilidade pelas tarefas domésticas segue como atribuição feminina. Pode-se entender por trabalho doméstico tanto o trabalho não remunerado, exercido por uma pessoa residente no próprio domicílio quanto o trabalho doméstico remunerado, em geral feito por uma trabalhadora contratada pela família.

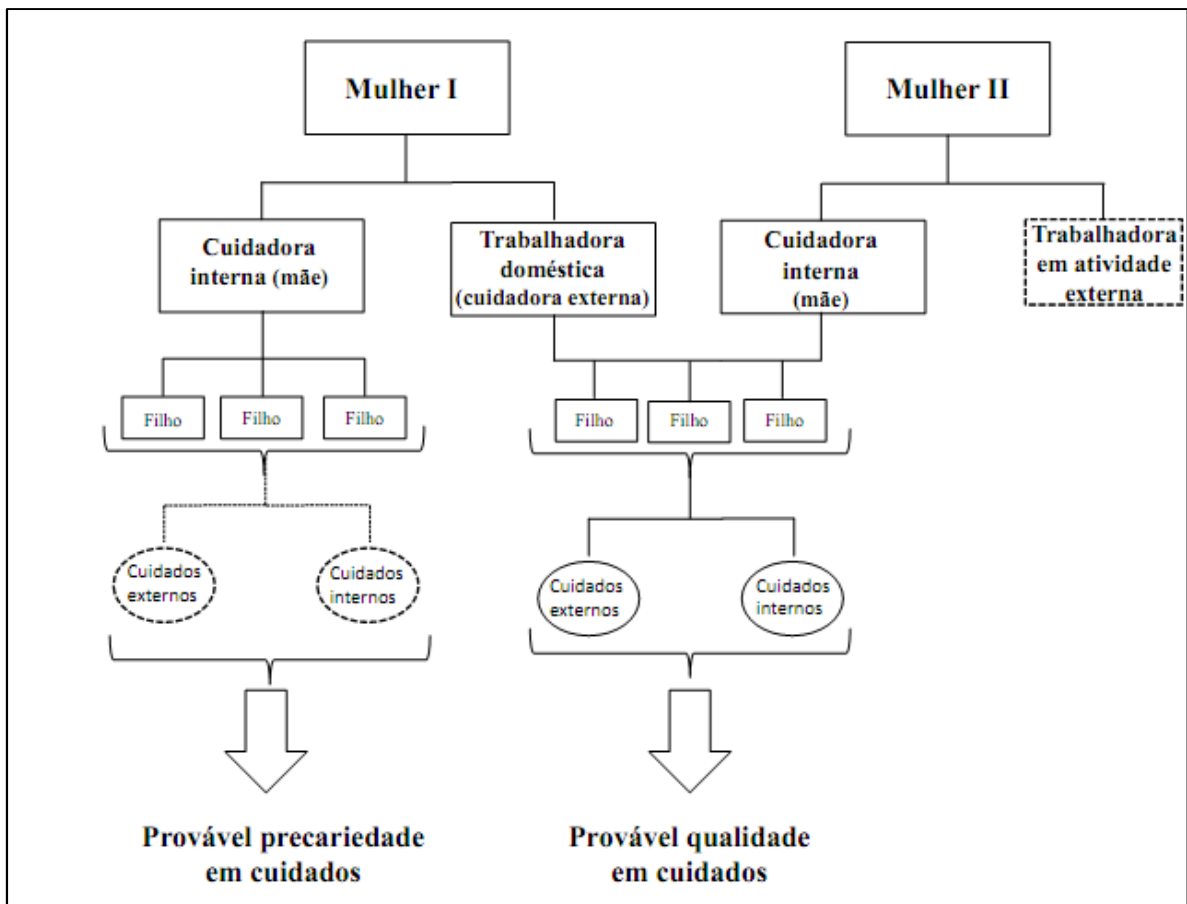
No Brasil é prática difundida que famílias com melhores condições socioeconômicas contratem os serviços de outra mulher para que esta fique incumbida dos cuidados com a casa e com os dependentes. Entretanto, sabe-se que esta mesma mulher costuma ser a responsável também pelos cuidados da casa e dos dependentes de sua própria família. Tal configuração a coloca no centro de um contraditório sistema de cuidados: simultaneamente, a mesma mulher é ofertante de cuidados, enquanto da sua condição de empregada doméstica; e, sob a ótica de seu

próprio núcleo familiar, demandante de serviços de cuidado, uma vez que, enquanto trabalhadora que não está em tempo integral em seu domicílio, necessita que seus próprios dependentes recebam os devidos cuidados.

Justamente pela possibilidade de transferência dos cuidados domiciliares a outra mulher, sabe-se que a existência de uma empregada doméstica no domicílio confere maior liberdade à entrada e permanência de mulheres de classes mais altas em cargos de prestígio (SAFIOTTI, 1978; SORJ, 2008). Neste ponto, identifica-se uma primeira dimensão da desigualdade surgida no modelo de cuidado brasileiro: auxiliar na perpetuação da polarização do emprego feminino (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2000). Ao mesmo tempo em que permite a ascensão de determinado grupo de mulheres no mercado de trabalho, a configuração dos cuidados no Brasil declara-se dependente da existência de outro contingente de mulheres, sendo este, por sua vez, subalterno e pouco qualificado, de maneira geral.

O quadro abaixo propõe um esquema deste modelo de cuidado brasileiro. Nele é possível identificar sistematicamente os desdobramentos desta situação que, para além dos efeitos sobre as próprias trabalhadoras domésticas, leva também consequências para seus dependentes. Neste artigo, será tratado o caso específico dos filhos de 0 a 6 anos, mas seria possível construir esquema semelhante para outras situações em que o trabalho de cuidados provido por mulheres é imprescindível, como no caso das famílias com idosos dependentes, por exemplo.

Quadro 1 – Esquema do modelo de cuidados brasileiro



Elaboração própria.

Neste quadro, identifica-se a ocupação de empregada doméstica no Brasil como o centro da ambiguidade do modelo de cuidado brasileiro. Para entendê-lo, deve-se partir, portanto, da análise da posição que ocupa a mulher que exerce tal função.

Esta mulher (“Mulher I” no esquema) possui duas atribuições principais: em seu próprio núcleo familiar, é a responsável pela provisão de cuidados internos à família, isto é, a ela estão ligados os filhos dependentes e as tarefas de cuidado com a casa. Por outro lado, simultaneamente, a esta mesma pessoa foi delegado o cuidado de outra família que não a dela própria, sob a forma da ocupação de empregada doméstica. Desse ponto de vista, a empregada doméstica é uma provedora externa de cuidados, pois está saindo de seu domicílio e direcionando cuidado para fora de sua família.

Voltemos o olhar agora para a outra face do modelo, isto é, para as famílias que contratam serviços domésticos. Da ótica da família contratante, a classificação entre cuidados externos e internos ao domicílio acaba não sendo definida de maneira tão clara. Isto ocorre porque, a despeito da empregada doméstica não ser formalmente

um membro da família, e sim um agente externo a ela para quem é delegado o cuidado direto de seus membros, este cuidado é fornecido dentro do domicílio, o que o poderia caracterizá-lo como um cuidado interno.

Ademais, sabe-se que a relação entre empregadas domésticas e as famílias que contratam seus serviços pode, e costuma ser, muito mais complexa que uma relação regular de trabalho. Há uma costumeira indissociabilidade entre a relação de trabalho propriamente dita e as relações de afeto que se apresentam durante o exercício da função de empregada doméstica. Os laços que se formam entre as empregadas domésticas e as famílias empregadoras costumam ir além da esfera do trabalho, e mesclam características de marcada hierarquização, com a empregada subalterna de um lado e patrões de outro, a uma forte carga afetiva, que se faz explícita em situações como no trato com as crianças e na troca de cumplicidades entre patroas e empregadas, de tal forma que é comum a nomeação da empregada doméstica como “um membro da família” (BRITTES, 2000; KOFES, 2001), apesar de, na prática, esta mulher integrar outro núcleo familiar.

A família empregadora também costuma possuir uma mulher de referência que assume a função de pessoa responsável pelos cuidados familiares. Esta mulher, que pode ser caracterizada como a figura da “patroa” (ou, no esquema acima, “Mulher II”), pode ou não possuir um trabalho remunerado fora do domicílio, mas, de qualquer maneira, em última instância, costuma ser ela a responsável pela supervisão do trabalho delegado à empregada doméstica.

Justamente pela possibilidade de transferência dos cuidados domiciliares a outra mulher, sabe-se que a existência de uma empregada doméstica no domicílio confere maior liberdade à entrada e permanência de mulheres de classes mais altas em cargos de prestígio (SAFIOTTI, 1978; SORJ, 2008). Neste ponto, identifica-se uma primeira dimensão da desigualdade surgida no modelo de cuidado brasileiro: ele auxilia na perpetuação da polarização do emprego feminino (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2000). Ao mesmo tempo em que permite a ascensão de determinado grupo de mulheres no mercado de trabalho, a configuração dos cuidados no Brasil declara-se dependente da existência de outro contingente de mulheres, sendo este, por sua vez, subalterno e pouco qualificado, de maneira geral.

No segundo nível de análise do modelo de cuidado estão aqueles que o recebem, isto é, os filhos dependentes. Através do mapeamento das alternativas de cuidado que podem receber estas crianças, notou-se que há três possibilidades. A primeira delas é que o cuidado seja provido internamente ao domicílio por alguma mulher nele residente. Quando a mãe possui disponibilidade para tal tarefa o mais provável é que seja ela a provedora. Contudo, sabe-se que, no caso dos filhos das empregadas domésticas, a existência de cuidados exclusivamente intrafamiliares só é possível quando existe outra mulher na família capaz de suprir essa demanda, já que, por pressuposto, a mãe do domicílio trabalha e não estará em casa para prover os cuidados, ou ao menos não em tempo integral.

Este fenômeno pode ser chamado de “maternidade transferida”, e ocorre quando as mães transferem o trato de seus filhos para outras mulheres, sejam elas da família, vizinhas, de mesma classe social ou de classe diferente (COSTA, 2002). No caso das famílias das empregadas domésticas, a linha na figura que representa os cuidados internos está pontilhada porque, para aquelas crianças, este tipo de provisão de cuidados é uma possibilidade, mas não se sabe ao certo se ocorrerá ou não. É possível que, em alguns casos, quando não contam com a ajuda de outros membros da família, as mulheres que atuam como empregadas domésticas, quando na condição de mães, “contratem” outras cuidadoras.

A maternidade transferida também ocorre no âmbito da patroa para a empregada doméstica. Neste caso, ela possui características próximas a um sistema de “reprodução estratificada” (COLEN, 1995)³. Na reprodução estratificada, além de acontecer a transferência entre o cuidado da casa e da família de uma mulher para outra, esta transferência se dá em meio a uma relação desigual em aspectos socioeconômicos, culturais e étnico-raciais, e contribui para que se perpetuem as desigualdades entre o *status* social das duas mulheres.

Os filhos das famílias empregadoras sempre contarão com alguma forma de cuidado interno. Tanto a mãe pode ser a responsável direta pelos cuidados no caso em que não “trabalhe fora”, quanto os cuidados podem ser providos pela empregada

³ Originalmente, Colen (1995) cunhou este termo em um estudo seminal sobre babás caribenhas em Nova York. Tratava-se de mulheres que saíam de seus países e lá deixavam seus próprios filhos para cuidar dos filhos e das casas de famílias norte americanas.

doméstica que presta serviços para a família, havendo ainda a possibilidade do cuidado neste caso ser compartilhado pelas duas mulheres.

A outra possibilidade de cuidado para as crianças de ambas as famílias seriam os cuidados externos, isto é, providos fora do âmbito familiar. Para os filhos das empregadas domésticas, é grande a probabilidade que esse tipo de cuidado seja provido de forma precária, pois é fato conhecido que a oferta de serviços externos de cuidado no Brasil ainda é escassa e de baixa qualidade, principalmente no que se refere aos serviços públicos (ROSEMBERG, 1999; KRAMER, 2006). Tendo em vista a baixa renda familiar que as famílias das empregadas possuem, é provável que não possam arcar com os custos de creches e pré-escolas privadas. Sendo assim, as opções de cuidados externos disponíveis a estas famílias são, em sua grande maioria, precárias. Ou se tratam de creches públicas que, quando possuem oferta de vagas, costumam ser de baixa qualidade, ou de creches particulares improvisadas e informais, cujo nível de precariedade pode ser ainda maior.

Já as famílias empregadoras que, em sua maior parte, possuem uma elevada renda familiar, têm a possibilidade de, se quiserem, colocar seus filhos em uma creche privada na qual, supõe-se, encontraram serviços de melhor qualidade. Cabe destacar que, no caso das famílias empregadoras, a opção por serviços de cuidado externo é de fato uma escolha, uma vez que estas já possuem uma possível cuidadora particular em seu domicílio (a empregada doméstica). Já para as famílias das empregadas, os serviços de cuidado externo podem acabar sendo a principal opção com a qual se deparam para que possam trabalhar.

Nota-se, portanto, que as empregadas domésticas, fazem parte de um sistema que confere maior liberdade de escolha às famílias empregadoras, pois estas podem optar entre fornecer a seus filhos cuidados externos de melhor qualidade ou cuidados internos (ou ainda ambos). Além disso, as mulheres das famílias contratantes adquirem maior oportunidade de ofertar sua mão de obra no mercado de trabalho. Por outro lado, ao mesmo tempo, essas mesmas empregadas domésticas veem as próprias opções de cuidado para com seus filhos reduzidas, além de se depararem com uma queda na oferta de tempo potencial que teriam para o trabalho.

A importância de um sistema apropriado de cuidados não se restringe a questão da oferta de mão de obra feminina ou a maior possibilidade de escolha para

as famílias. Ao contrário, ela é de fundamental importância para a equalização das oportunidades das próprias crianças ao longo da vida. Sabe-se que habilidades cognitivas e de aprendizado que os indivíduos desenvolvem estão fortemente relacionadas aos estímulos e condições de cuidado que recebem na primeira infância. Os acontecimentos ocorridos ainda na pré-escola seriam fundamentais para a motivação das crianças em seguirem estudando e aprendendo uma vez que iniciam de fato sua vida escolar (FARKAS, 2003). Ademais, destaca-se ainda a influência das habilidades não cognitivas – também passíveis de serem desenvolvidas na primeira infância, como espírito de liderança e capacidade de comunicação – sobre a posição dos indivíduos no mercado de trabalho (HECKMAN & LOCHNER, 2000; WARREN et. al, 2002).

Tais habilidades possuiriam ampla influência ao longo da vida de uma pessoa, podendo em parte ser responsáveis pelas oportunidades que ela desfrutaria em sua vida adulta. Assim, enquanto crianças de famílias com elevado capital cultural e capacidade para contratar serviços privados de creche e educação infantil de qualidade podem se beneficiar de um leque amplo de alternativas que promovam o desenvolvimento infantil e suas chances de vida, crianças em famílias desfavorecidas nesses aspectos veem seu desenvolvimento limitado. Há evidências de que as causas das desvantagens de capacidade de aprendizado por determinados contingentes de crianças estejam mais fortemente relacionadas à falta de estímulos adequados na primeira infância do que à ausência de recursos financeiros propriamente (HECKMAN, 2006).

As questões apontadas acima são fortes evidências da necessidade de investimento em políticas sociais, como a provisão pública de creches de qualidade, que garantam, desde os primeiros anos de vida, uma forte base de cuidados, aprendizado e equalização das oportunidades para todas as crianças, de maneira que o desenvolvimento cognitivo e não cognitivo destas possa ser assegurado independentemente da situação econômica ou da condição de cuidados internos que possuam suas famílias (ESPING-ANDERSEN, 2009). Ademais, a ampliação da oferta de serviços públicos em que o Estado divide o cuidado das crianças e dos idosos com as famílias é um tipo de intervenção que permite, simultaneamente, a participação feminina no emprego, com a opção de trabalho em tempo integral e a perspectiva de

carreiras, maior equilíbrio na barganha intrafamiliar em torno à divisão do trabalho doméstico e a equalização de oportunidades entre as mulheres dos diversos estratos sociais (SPING-ANDERSEN, 2002).

2. Breve perfil das empregadas domésticas e das famílias contratantes de serviços domésticos no Brasil

Segundo a POF 2008/2009 havia no Brasil aproximadamente 7,7 milhões de empregados domésticos de ambos os sexos. Destes, 93,7% eram mulheres (cerca de 7,3 milhões de pessoas)⁴. Naquela data de referência existiam 6,8 milhões de famílias que possuíam ao menos uma pessoa ocupada como empregada doméstica.

De acordo com a mesma base de microdados, para igual período, havia cerca de 10,1 milhões de famílias demandantes de serviços domésticos no país⁵. Tal valor absoluto representa 17,5% do total das famílias brasileiras⁶.

A maior parte das empregadas domésticas brasileiras se encontrava na região Sudeste no período de referência da pesquisa (47,9%), assim como também era bastante próximo deste valor o percentual de famílias demandantes de serviços domésticos na mesma região (48,7%). Cabe lembrar que, seja em termos absolutos ou proporcionais, é de se esperar que, pelo menos em áreas em que é grande a demanda por serviços domésticos, haja um maior número de empregadores comparativamente ao de empregados. Esta característica se dá por conta principalmente do crescimento da função de diarista, que permite que empregadas domésticas atuem em mais de um domicílio⁷.

Tabela 1 – Distribuição das empregadas domésticas e famílias empregadoras – Brasil, 2008/2009 (em absoluto e % do total de empregadas e de famílias empregadoras)

Empregadas domésticas	Famílias empregadoras
------------------------------	------------------------------

⁴Foram considerados empregados domésticos pessoas cuja posição na ocupação era de empregado doméstico em ocupação principal ou secundária.

⁵ Seguindo a metodologia adotada por Sorj & Fontes (2012), consideraram-se como serviços domésticos aqueles prestados por empregado doméstico, faxineiro, babá, motorista, governanta, serviços de jardineiro, acompanhante, enfermeira (serviços domésticos), babá de cachorro e caseiro.

⁶ Foram encontrados 336.736 casos de famílias de empregados domésticos que contratavam ao menos um dos tipos de serviços domésticos selecionados. Entretanto, o coeficiente de variação calculado para este indicador apresentou-se igual a 26,62%, valor que pode ser considerado razoavelmente elevado e indica que a interpretação do indicador deve ser realizada com cautela.

⁷ A respeito do movimento recente de aumento do número de empregadas domésticas diaristas frente ao de mensalistas e seus desdobramentos, ver Fraga (2010).

	Absoluto	%	Absoluto	%
Norte	517.574	7,1	489.890	4,8
Nordeste	1.763.210	24,3	1.959.899	19,4
Sudeste	3.483.642	47,9	4.922.832	48,7
Sul	986.754	13,6	1.965.401	19,5
Centro-oeste	515.509	7,1	763.024	7,6
Total	7.266.689	100,0	10.101.047	100,0

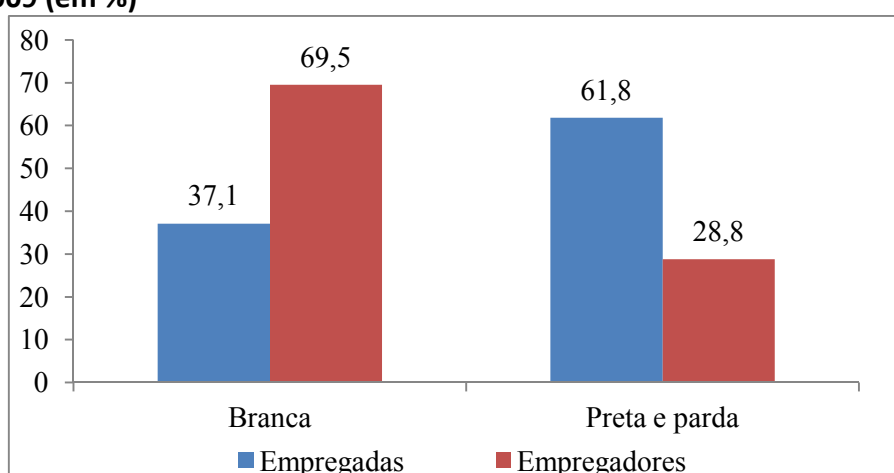
Elaboração própria.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009

Notou-se que a região Norte aparecia como a única em que havia uma oferta de serviços domésticos maior que a demanda, de maneira que a quantidade de mulheres ocupadas como empregadas domésticas superava o número de empregadores.

Sabe-se que, no Brasil, uma das mais marcantes características do emprego doméstico é ser exercido por mulheres de cor ou raça preta ou parda: entre as empregadas domésticas, 37,1% autodeclaravam possuir cor ou raça branca e 61,8% se diziam pretas ou pardas. Fato menos conhecido até então era a cor ou raça autodeclarada pelos empregadores domésticos; verificou-se uma relação com a cor ou raça inversamente proporcional àquela encontrada para as empregadas: 69,5% das pessoas de referência das famílias empregadoras domésticas se autodeclaravam brancas, enquanto apenas 28,8% se diziam pretas ou pardas.

Gráfico 1 – Empregadas domésticas e empregadores por cor ou raça – Brasil, 2008/2009 (em %)



Elaboração própria.

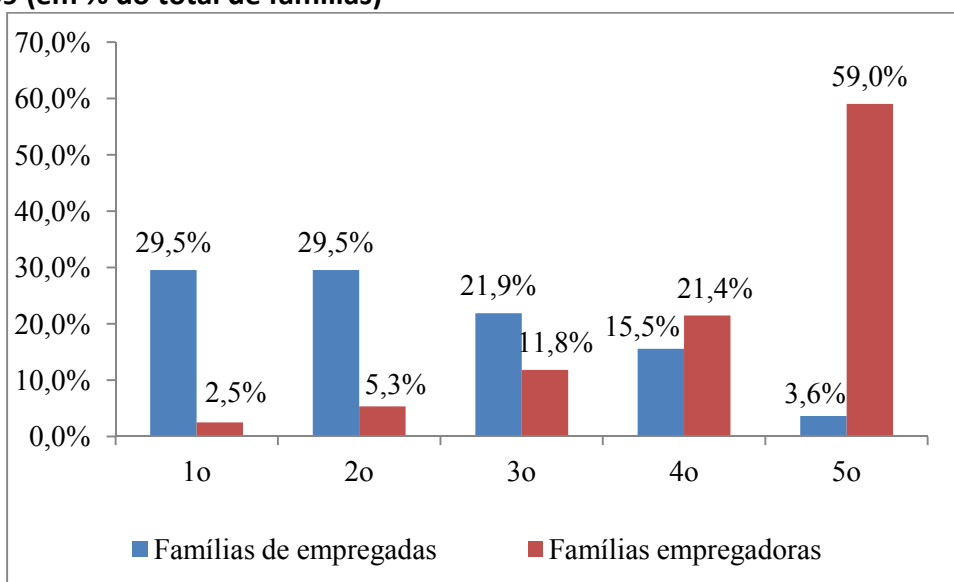
Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009

A escolaridade média das empregadas domésticas era de 6,2 anos de estudo e 7,6% delas eram analfabetas no momento em que a POF 2008/2009 foi a campo. Já no caso dos empregadores domésticos, a escolaridade média era de 10,3 anos de estudo e 4,2% deles não sabiam ler e escrever.

A renda média mensal familiar per capita apurada pela POF 2008/2009 era igual a R\$ 481,42 para a família das empregadas domésticas. Já para as famílias empregadoras, o indicador para o mesmo período foi de R\$ 2.625,86, isto é, uma renda per capita 445,5% maior que a renda das famílias das empregadas domésticas⁸.

Outro bom indicador do posicionamento das famílias empregadoras e das famílias das empregadas domésticas na estrutura social brasileira são suas composições por quintis da distribuição da renda familiar per capita. Como já era esperado, no caso das famílias das trabalhadoras domésticas, a maior parte delas se situava nos quintis de renda mais baixos, enquanto para as famílias empregadoras, percentual expressivo estava entre os quintis de renda mais alto.

Gráfico 2 – Composição das famílias de empregadas domésticas e empregadoras por quintis da distribuição da renda familiar per capita – Brasil, 2008/2009 (em % do total de famílias)



Elaboração própria.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009

⁸ Constatou-se que tal diferença se apresenta estatisticamente significativa para o nível de significância de 5%.

Das famílias das empregadas, 59% se encontravam no primeiro e no segundo quintis da distribuição. Curiosamente, este era o mesmo percentual de famílias empregadoras que se posicionavam no quintil mais alto da distribuição. Neste mesmo quintil estavam apenas 3,6% das famílias de empregadas domésticas. Na soma do quarto com o quinto quintil, notou-se que 80,4% das famílias empregadoras se situavam na parte mais rica da distribuição.

Antes mesmo da apresentação da análise dos indicadores voltados especificamente para as crianças de 0 a 6 anos, os dados sobre a desigual distribuição de renda entre os grupos das empregadas e dos empregadores e a assimetria de capital cultural das famílias (apresentadas através da *proxy* pelos anos médios de estudos) são indicativos da diferença de oportunidades com as quais os filhos destas famílias irão se deparar. Isto porque, além de ser fato conhecido que o capital cultural dos pais influencia o dos filhos, o fato de possuir melhores condições financeiras influencia diretamente na possibilidade de contratação de serviços de cuidados de melhor qualidade por parte das famílias, sejam eles internos ou externos ao domicílio.

3. Empregados, empregadores e educação infantil

Com base na POF 2008/2009, observou-se que, das 6,8 milhões de famílias de empregadas domésticas, aproximadamente 1,7 milhão delas tinham ao menos um filho de 0 a 6 anos em sua composição. O número de famílias empregadoras com filhos de até 6 anos de idade era muito próximo ao primeiro, chegando também a cerca de 2,2 milhões.

Destaca-se que, para esta seção, consideraram-se todas as famílias de empregadores que possuísem ao menos uma criança de 0 a 6 anos em sua constituição, fosse a criança filho, outro parente ou agregado da pessoa de referência da família. Esta escolha foi feita por se acreditar que os cuidados dispensados à criança declarada como parte da família seriam os mesmos (ou muito próximos) qualquer que fosse a relação de parentesco da mesma com a pessoa de referência. Já no caso das famílias de trabalhadoras domésticas, o procedimento foi um pouco diferente.

Como o objetivo do trabalho é investigar as desigualdades de oportunidades de cuidado engendradas no próprio sistema de cuidados, houve a necessidade de restringir o universo das crianças que estariam sob a responsabilidade de cuidado

potencial da mulher ocupada como empregada doméstica. Esta restrição foi realizada a partir não da posição das crianças em relação à pessoa de referência da família, mas sim através da posição em que a empregada doméstica se encontrava enquanto membro de sua própria família.

Por exemplo, entre as empregadas domésticas, 15,7% assumiam a posição de filhas da pessoa de referência do domicílio. Caso nas famílias dessas “filhas” houvesse uma criança de 0 a 6 anos, não seria possível identificar a relação de parentesco desta criança com a empregada “filha” e, portanto, seria difícil determinar quem de fato estaria sendo a responsável pelos cuidados de tal criança, apesar de ser fato comum as demais mulheres da família assumirem o posto de cuidadoras quando da ausência da mãe, conforme já mencionado.

Sendo assim, optou-se por selecionar apenas as famílias em que as empregadas domésticas assumissem a posição ou de pessoas de referência do domicílio ou de cônjuge. Sob essa restrição, supõe-se que foi conseguida uma boa *proxy* das empregadas domésticas que, em última instância, também são as principais responsáveis pelo cuidado das crianças que fazem parte de suas famílias, ainda que tais crianças não sejam seus filhos.

No total, as crianças em famílias de empregadas domésticas somavam cerca de 2,2 milhões, sendo que 66,8% delas eram filhos da pessoa de referência da família. Já 33,2% eram outro parente ou agregado da família. No caso das famílias demandantes de serviços domésticos, as crianças eram aproximadamente 2,7 milhões e 87,6% delas possuíam a posição de filhos. Os outros parentes e agregados formavam percentual bem menor que nas famílias das empregadas: 12,3%. Nestas famílias, há ainda 0,1% de crianças de 0 a 6 anos que são parentes do empregado doméstico da unidade de consumo.

Voltando o olhar para os cuidados externos, notou-se que, entre as crianças das famílias de empregadas domésticas, 55,2% delas frequentavam escola ou creche. Esta razão alcançava 58,0% para crianças em famílias empregadoras, sendo que, para estas, 36,3% frequentavam creches e escolas particulares, enquanto somente 7,6% das crianças do outro grupo tinham acesso à mesma possibilidade. Já 44,8% das crianças das famílias de empregadas domésticas não frequentavam creche ou escola, contra 42,0% das crianças das famílias empregadoras.

Tabela 2 – Frequência à creche e escola de crianças de 0 a 6 anos filhos de famílias de empregadas e de empregadores domésticos – Brasil, 2009/2008 (em absoluto e %)

	Famílias de empregadas		Famílias de empregadores	
Sim, rede particular	169.868	7,6%	984.497	36,3%
Sim, rede pública	1.061.411	47,6%	589.466	21,7%
Não frequenta	997.824	44,8%	1.141.416	42,0%
Total	2.229.103	100,0%	2.715.380	100,0%

Elaboração própria.

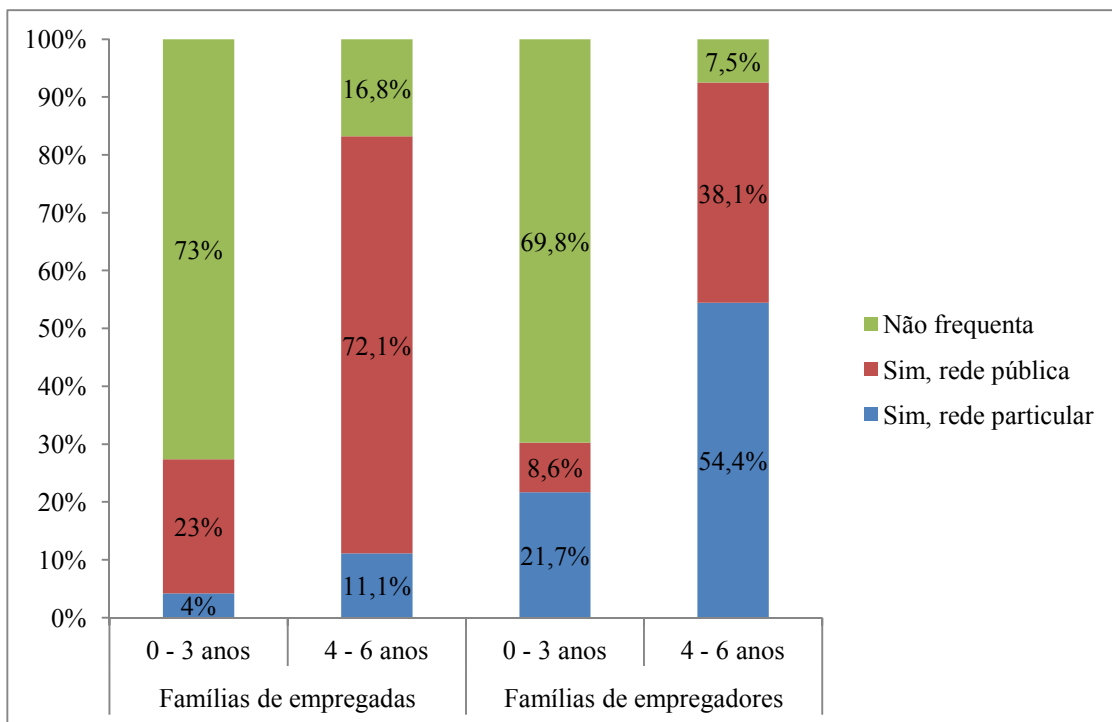
Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009

Como já citado, para as famílias empregadoras, não colocar as crianças pequenas em algum tipo de cuidado externo configura-se como uma opção, visto que possuem outras fontes de oferta de cuidado (como a contratação de trabalhadoras domésticas). Já no caso das empregadas domésticas, as alternativas de cuidado para com seus filhos tendem a ser mais escassas.

Seria interessante analisar as informações a respeito da frequência à creche e pré-escola desagregadas, de maneira que fosse possível identificar a presença dos dois grupos de criança em cada um dos segmentos de cuidado e ensino. Contudo, visto que a base de dados utilizada não possui variável que possibilite tal desagregação, separaram-se as crianças em dois grupos: de 0 a 3 anos de idade e de 4 a 6 anos. Considerou-se que a partir dos 4 anos de idade as crianças já estão em fase pré-escolar e, por tanto, a expectativa era de que a frequência à pré-escolas fosse mais elevada para esta segunda faixa etária em relação a primeira. Como pode ser observado no gráfico 3, de fato esta hipótese se confirmou.

Para o grupo de crianças até 3 anos de idade, a não frequência a creches e pré-escolas era de 73% no caso dos filhos de famílias de empregadas domésticas e de 69,8% para os filhos de famílias empregadoras. Já para as crianças de 4 a 6 anos de idade, a não frequência a creches e pré-escolas caiu acentuadamente: era de 16,8% para as crianças em famílias de domésticas e de 7,5% para aquelas em famílias empregadoras.

Gráfico 3 – Frequência à creche ou escola de crianças de 0 a 3 e de 4 a 6 anos filhos de famílias de empregadas e de empregadores domésticos – Brasil, 2009/2008 (em %)



Elaboração própria.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009

Estes dados apontam que, se existia diferença no uso efetivo de creches e pré-escolas pelas crianças dos dois grupos, este se dava de maneira mais evidente para as crianças de 4 a 6 anos de idade, para as quais a diferença de frequência entre os filhos de famílias de empregadas e de empregadores chegou a 9,3 pontos percentuais. Para aquelas crianças que possuíam entre 0 e 3 anos, a desigualdade entre os dois grupos também ocorria, porém de maneira menos acentuada. É provável que esse comportamento possa ser explicado por dois fatores principais.

Primeiramente, ainda é grande a resistência que as famílias em geral possuem em colocar seus filhos pequenos na creche. Este tipo de estabelecimento ainda carrega certo estigma, sendo visto como opção de cuidados que só poderia ser utilizada em última instância, mesmo pelas famílias em melhores condições socioeconômicas. E, por outro lado, como a oferta de creches públicas é escassa, mesmo que as famílias em pior situação socioeconômica desejem que seus filhos recebam os cuidados de uma creche, por muitas vezes não conseguirão acessar este serviço.

Já as diferenças entre o tipo de rede de ensino frequentada tornaram-se ainda mais elevadas quando desagregadas pelas duas faixas etárias. Para a faixa de 0 a 3 anos, apenas 4% das crianças em famílias de empregadas frequentavam creches ou

escolas privadas, frente 21,7% das crianças de mesma idade em famílias empregadoras. Das crianças de 4 a 6 anos em famílias de empregadas domésticas, 72,6% frequentavam a rede pública de ensino, enquanto somente 38,1% dos filhos da mesma faixa etária das famílias empregadoras estavam na mesma situação.

Logo, constatou-se que, apesar da frequência à creche ou pré-escola não ser acentuadamente diferente entre as crianças dos dois grupos de famílias analisados, ela se fez presente, e foi sempre desvantajosa para as crianças em famílias de empregadas. Já a diferença no acesso à rede privada de cuidado e ensino mostrou-se consideravelmente mais elevada, indicando uma possível assimetria na qualidade do cuidado recebido pelas crianças dos dois grupos.

Outro possível indicador para a qualidade do cuidado contratado pela família é a existência e valor do gasto em educação infantil. Utilizando as famílias com crianças de 0 a 6 anos em sua composição, procurou-se verificar a proporção de famílias que possuíam gastos com educação infantil. Para tal, foi considerado gasto com educação infantil as despesas da POF 2008/2009 classificadas como curso pré-escolar do ensino regular, creche e berçário.

Tabela 3 – Famílias que gastavam com educação infantil e gasto médio mensal com educação infantil (em % do total de famílias com crianças de 0 a 6 anos e R\$ de janeiro de 2009)

	Empregadas domésticas	Empregadores
Proporção de famílias com crianças de 0 a 6 anos que gastam com educação infantil (em %)	5,0	23,8
Gasto médio mensal familiar com educação infantil (em R\$)	44,24	188,32

Elaboração própria.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009

Nota: os coeficientes de variação calculados para o número de famílias de 0 a 6 anos que gastavam com educação infantil apresentaram-se iguais a 20,9% para as famílias de empregadores domésticos e 41% para as famílias de empregadas. Tais valores podem ser considerados razoavelmente elevados e indicam que a interpretação do indicador deve ser realizada com cautela.

Partindo-se deste critério, verificou-se que apenas 5,0% das famílias de empregadas domésticas com crianças de 0 a 6 anos gastavam com educação infantil.

Trabalhando apenas com o grupo das famílias que possuíam despesas nesta rubrica, o gasto médio com educação infantil por família era de R\$44,24 mensais.

No caso das famílias com crianças de 0 a 6 anos contratantes de serviços domésticos, 23,8% tinham gastos com educação infantil. Isolando apenas as famílias que gastavam de alguma forma com este item, notou-se que o gasto médio mensal familiar era de R\$188,32 (228,5% mais alto que o gasto das famílias das domésticas).

4. Considerações finais

As desigualdades de oportunidade em cuidado se expressam de diferentes formas no modelo de cuidado vigente no Brasil, que é baseado na contratação privada de trabalhadoras domésticas pouco qualificadas e mal remuneradas. A dificuldade de inserção das mulheres pobres no mercado de trabalho, a impossibilidade de prover seus filhos de meios adequados para seu pleno desenvolvimento cognitivo e não cognitivo e a evidente contradição entre as precárias opções de cuidado com que se deparam seus filhos e os cuidados que elas mesmas devem prover a outras famílias são algumas delas.

A partir do breve estudo da realidade socioeconômica das famílias contratantes de serviços domésticos e das famílias das próprias empregadas domésticas procurou-se quantificar e evidenciar alguns desses problemas. O abismo entre a renda média dos dois grupos de família, a composição dos dois grupos pelos quintis de renda e da escolaridade média, por exemplo, forneceram um esboço da grande diferença de oportunidade com a qual possivelmente se deparam as crianças dos dois grupos, tendo em vista a influência da escolaridade dos adultos sobre a escolaridade de seus filhos e as restrições que a insuficiência de renda pode causar no acesso a cuidados externos adequados, tendo em vista o ineficiente sistema público de cuidados.

As elevadas assimetrias entre as proporções de famílias que gastam com educação infantil e a não menos importante diferença no montante do gasto, mostram que as crianças das famílias das domésticas desde o princípio da vida contam com poucos investimentos em seu potencial desenvolvimento e veem suas possibilidades futuras limitadas.

Através desses argumentos, foram expostas evidências das contradições existente nesse sistema em que, para que as famílias de classes mais altas possam

expandir suas liberdades e prover seus filhos de melhores oportunidades, em parte, faz-se necessário que exista uma categoria de mulheres pobres para cuidar da casa e dos filhos desse primeiro grupo, ainda que essas não possam fornecer a seus próprios filhos os cuidados e oportunidades adequadas ao pleno desenvolvimento de suas capacidades.

Referências bibliográficas

BRITES, J. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, n. 29, 2007. p. 91-109.

BRUSCHINI, C; LOMBARDI, M. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, no. 110, São Paulo, julho, 2000. pp. 67-104.

COLEN, S. *Like a mother to them: stratified reproduction and West Indian Childcare workers and employers in New York*. In: GINSBURG, F. e RAPP, R. *Conceiving the new world order: the global politics at reproduction*. Berkley, University California Press, 1995, pp.78-102.

COSTA, S. G. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis/SC, vol. 10, nº 2/2002. p. 301-324.

ESPING-ANDERSEN, G. A New Gender Contract. In: *Why we need a new Welfare State*. Esping-Andersen, G. at al (Orgs). Oxford: Oxford University Press, 2002.

_____. *The Incomplete Revolution: adapting to women's new roles*. Cambridge: Polity Press, 2009. 214 p.

FARKAS, G. Cognitive skills and noncognitive traits and behaviors in stratification processes. *Annual Review of Sociology*, 29, 2003, p. 541-562.

FRAGA, A. B. *De Empregadas a Diaristas: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado*. Dissertação de Mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

IBGE. *Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF)*. Rio de Janeiro, 2008/2009. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 17 de janeiro de 2013.

HECKMAN, J. J. Skill formation and the economics of investing in disadvantaged children. *Science*, v. 132, n. 5782, p. 1900-1902, 2006.

HECKMAN, J.; LOCHNER, L. Rethinking Education and Training Policy: Understanding the Sources of Skill Formation in a Modern Economy. In: S. DANZIGER AND J. WALDFOGEL (Orgs). *Securing the Future: Investing in Children from Birth to College*. New York: Russell Sage Foundation, 2000. p. 47-86

IPEA. *Situação das trabalhadoras domésticas no país*. Comunicado do IPEA n. 90. 05 de maio, 2011.

KOFES, S. *Mulher, Mulheres. Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001. 469 p.

KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação Infantil e/é fundamental. *Educação e Sociedade*: Campinas, v.27, n.96 - Especial, , out. 2006. p.797-818.

ROSEMBERG, F. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. *Cadernos de Pesquisa*: São paulo, n. 107, julho/1990, p. 7-40.

SAFFIOTI, H. I. B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANCHES, S. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Revista de Estudos Feministas*, vol. 17, nº 3, Florianópolis, set./dec, 2009, p. 879-888.

SORJ, B. O trabalho doméstico e de cuidados: novos desafios para a igualdade de gênero no Brasil. In: *Trabalho Doméstico e de Cuidados*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2008, p. 77-89.

SORJ, B; FONTES, A. O “care” como um regime estratificado: Implicações de gênero e classe social no Brasil. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A (Orgs). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces de trabalho do care*. São Paulo: Editora Atlas, 2012. 233 p.

WARREN, J. R.; HAUSER, R. M.; SHERIDAN, J. T. Occupational Stratification across the Life Course: Evidence from the Wisconsin Longitudinal Study. *American Sociological Review*, 67, 2002, p. 323-346.

Anexo

Figura 2 - Quadro resumo dos indicadores de desigualdades de oportunidade entre crianças de 0 a 6 anos de idade dos dois grupos analisados

	Filhos de empregadas domésticas	Filhos de empregadores
Frequenta creche ou escola	55,2%	58,0%
Proporção de crianças que frequentavam creche ou escola pública	47,6%	21,7%
Família possui gasto com educação infantil	5%	23,8%
Valor mensal do gasto familiar com educação infantil (em R\$ de janeiro de 2009)	44,24	188,32

Elaboração própria.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009